

Programa MaisPeixe Sustentável



INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) está a implementar o Primeiro Projecto de Apoio à Governação e Crescimento Partilhado das Pescarias do Sudoeste do Oceano Índico¹ (SWIOFish1), financiado pelo Banco Mundial. O projecto está a intervir nas províncias do Banco de Sofala (Sofala, Zambézia e Nampula). Este tem uma duração de 6 anos (2015 – 2021).

O **Fundo de Fomento Pesqueiro**, como Agência implementadora do SwioFish, **cria o MaisPeixe** como instrumento para estimular, atrair e orientar investimentos privados através do financiamentos de projectos e acções prioritárias para o sector pesqueiro de Moçambique.



SWIOFISH-MOZ1

O **Programa de Governação e Crescimento Partilhado das Pescas SWIOFish1** (2015-2021), visa aumentar os benefícios económicos, sociais e ambientais da pesca marinha sustentável para países do Sudoeste do Oceano Índico.

É um compromisso de longo prazo do Banco Mundial e do Governo de Moçambique para apoiar o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro da região

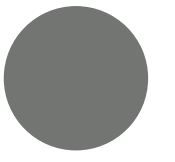
Objectivo de desenvolvimento: é melhorar a eficácia na gestão das pescarias prioritárias seleccionadas, à níveis regional, nacional e comunitário



LINHAS GERAIS DO PROGRAMA MAISPEIXE



OBJECTIVOS DO PROGRAMA



Objectivos do programa:

- 1. Melhorar o nível de renda dos pescadores artesanais**, de forma sustentável, com crescentes ligações com novos mercados ou existentes;
- 2. Promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)** e iniciativas estratégicas privadas e das organizações consideradas chave para o **desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, com o envolvimento inclusivo das comunidades; e**
- 3. Sensibilizar** aos actores económicos sobre a necessidade de alinhar o desenvolvimento das atividades económicas com a **sustentabilidade dos recursos marinhos.**



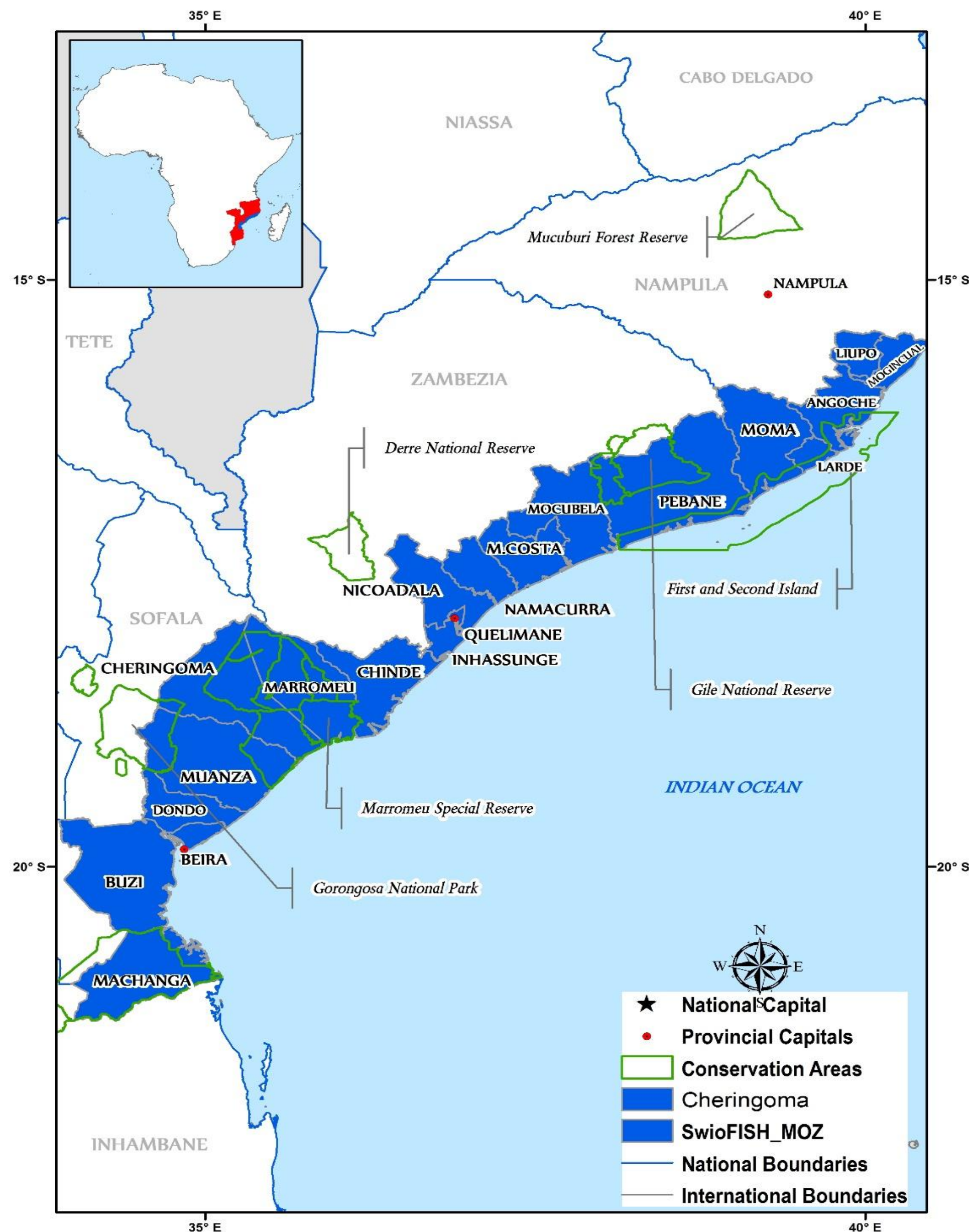
LINHAS DE FINANCIAMENTO

O programa MaisPeixe, sob gestão do Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP), prevê a prestação de apoio por meio da **concessão de subvenções financeiras (recursos não reembolsáveis)** viabilizadas por duas janelas de financiamento orientadas para a:

- (i) Pesca Artesanal (Janela 1); e
- (ii) Pesca e Aquacultura Comercial (Janela 2)



ÁREA DE INTERVENÇÃO



Área de intervenção:

Janela 1: Pesca Artesanal

• **Zambézia** (Pebane, Maganja da Costa, Namacurra, Nicoadala, Quelimane, Mocubela, Inhassunge e Chinde);

• **Sofala** (Beira, Dondo, Buzi, Machanga e Muanza); e

• **Nampula** (Angoche, Moma, Mogincual, Larde, Liupo)

Janela 2: Pesca e Aquacultura Comercial

todo o território da província (**Nampula, Zambezia e Sofala**).



JANELA 1: PESCA ARTESANAL



JANELA 1: PESCA ARTESANAL

Objetivo: melhorar o nível de renda dos pescadores tradicionais, de forma sustentável, com crescentes ligações com novos mercados ou existentes.

Público-alvo: Pescadores artesanais, comerciantes, processadores e transportadores de pescado, carpinteiros e mecânicos navais entre outros intervenientes da cadeia de valor que demonstrem capacidade financeira para participar no investimento.



JANELA 1: PESCA ARTESANAL

Actividades elegíveis:

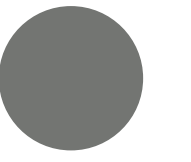
- Atividades estratégicas da cadeia de valor da pesca: produtos com valor agregado (processamento), distribuição e comercialização.
- Assistência técnica e prestação de serviços.

**80% do total do investimento contribuição do programa
(Subvenção sem devolução e sem taxa de juros);**

**20% do total do investimento compartilhados em
dinheiro pelo Proponente.**

Até 1.500.000 Mts

JANELA 1: PESCA ARTESANAL



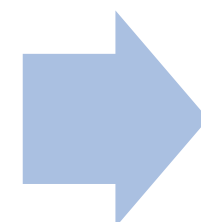
Sustituição



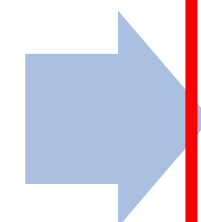
JANELA 1: WORKFLOW

1 mês

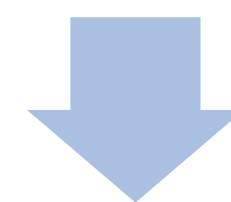
Sessão informativa com grupo alvo



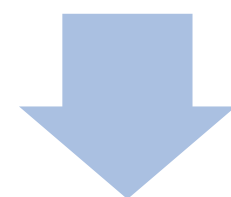
Apoio no preenchimento dos formulários de candidaturas individuais



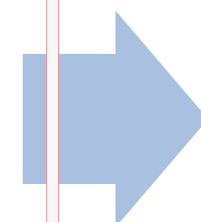
Aprovação da candidatura e comunicação ao proponente



Formação obrigatória em gestão sustentável de recursos e salvaguarda social e ambiental

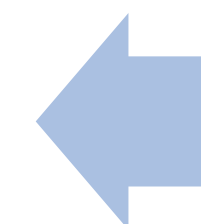


Assinatura do Compromisso de Gestão Sustentável



Entrega pública do Bem (embaixador e DPMAIP)

Transferência do 80% ao fornecedor e solicitação de factura definitiva

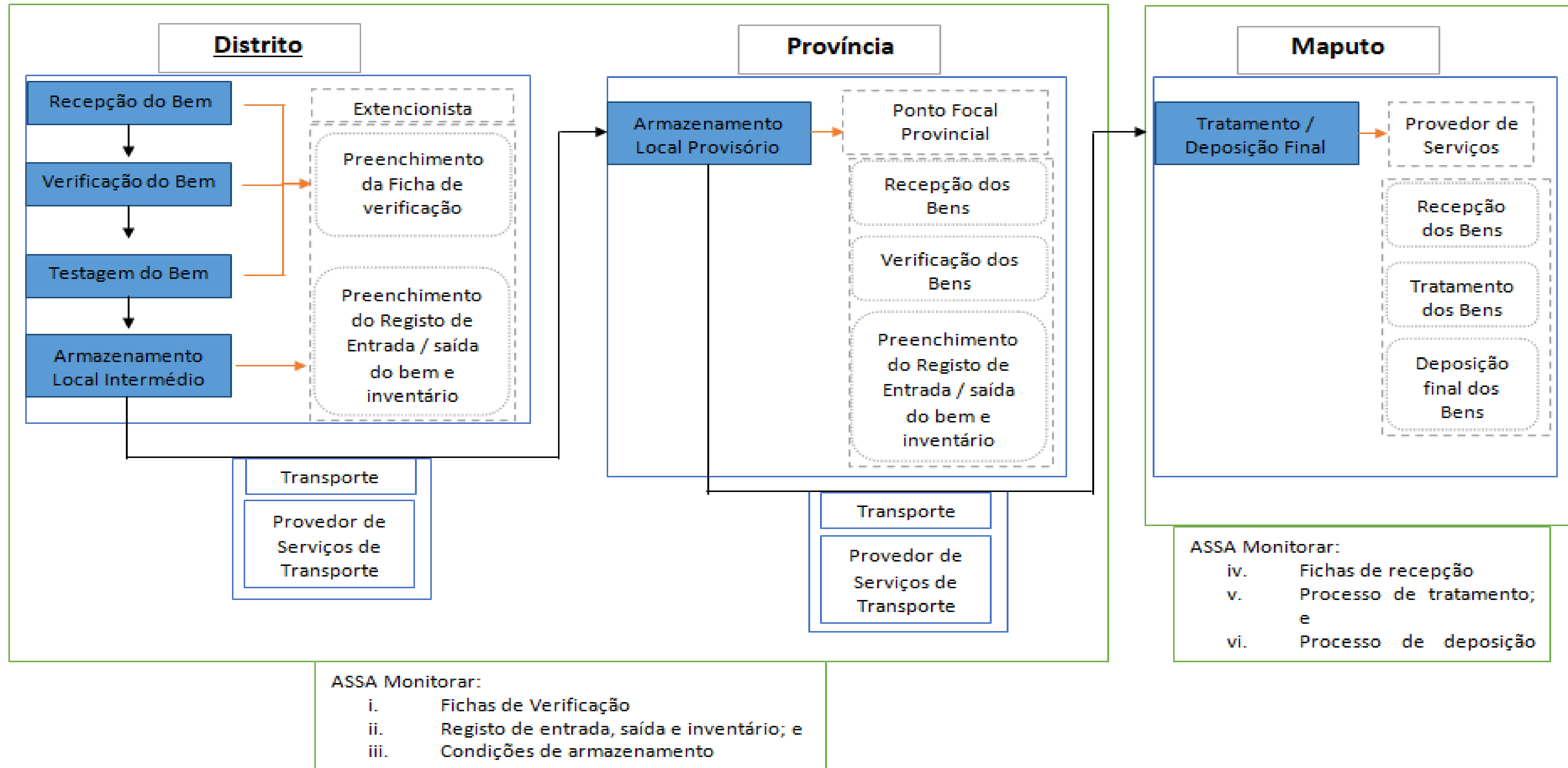


Solicitação de cotação e depósito do 20% no fornecedor

1 mês

1 mês

JANELA 1: WORKFLOW SUSTITUIÇÃO MOTORES E EMBARCAÇÕES



JANELA 1: FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL – JANELA 1 PESCA ARTESANAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da candidatura

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Numero BI

Se você não tem BI, você tem que ter um cartão de eleitor

Provincia

Distrito

2. ACTIVIDADE ACTUAL QUE DESEMPENHA

Assinale o quadrado apropriado:

01 Pesca

03 Processamento

05 Outras: _____

02 Comercialização

04 Transporte

3. SELECÇÃO DAS NECESSIDADES A FINANCIAR

80% do total do investimento contribuição do programa MAISPEIXE (Subvenção);
20% do total do investimento comparticipados em dinheiro pelo Proponente.
Até um máximo de 1.500.000 Mts.

Assinale o quadrado apropriado:

01

Material básico de melhoria das artes de pesca (Flutuador, chumbos, cordas, boias de sinalização, GPS, sondas, etc.)

08

Material básico de venda de peixe (Balança eletrónica, caixas de plástico, stands de plástico, etc)

02

Viatura (meios para transporte de pescado)

09

Gerador/ painéis solares

03

Motorizada (meios para transporte de pescado)

10

Maquina processamento (máquina para fumar, secar, cortar peixe, etc.)

04

Txopela (meios para transporte de pescado)

11

Fabriqueta de gelo

05

Bicicleta (meios para transporte de pescado)

12

Substituição Motores (o antigo deve ser entregue pelo novo)

06

Arcas frigoríficas/ congeladores

13

Substituição embarcação (o antigo deve ser entregue pelo novo)

07

Colemans

14

Material de pesca (substituição) Especificar

15 Outros bens (especificar) – a proposta deve ser justificada: _____



16 Serviços profissionais (assistência técnica em gestão de negócios, assistência técnica em processamento de peixe, estudos de viabilidade, etc.): _____

4. ACTIVIDADE ECONÓMICA QUE PRETENDE DESENVOLVER COM O FINANCIAMENTO

Assinale o quadrado apropriado:

01 Pesca

03 Processamento

05 Outras: _____

02 Comercialização

04 Transporte

5. ASSINATURA DO CANDIDATO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Nome: _____

Data: _____

Assinatura

6. COMENTÁRIO DO EXTENSIONISTA RESPONSÁVEL/ TÉCNICO DA DPMAIP OU FACILITADOR / TÉCNICO DO PARCEIRO/EMBAIXADOR DO PROGRAMA

Extensionista

Técnico da DPMAIP

Parceiro/Embaixador

6.1 Comentário sobre a idoneidade do candidato

Nome: _____

Data: _____

Assinatura

JANELA 2: PESCA E AQUACULTURA COMERCIAL



JANELA 2: PESCA E AQUACULTURA COMERCIAL

Objetivo: Promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e iniciativas estratégicas privadas e das organizações consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, com envolvimento inclusivo das comunidades.

Público-alvo: Pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou MPMEs) que demonstrem capacidade para coparticipar financeiramente ou com activos.



Actividades elegíveis:

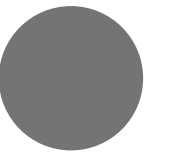
- Atividades privadas baseadas na cadeia de valor da pesca: (processamento), distribuição e comercialização.
- Prestadores de serviços em áreas que aumentem o desempenho da cadeia de valor (técnicas de conservação e manejo de pescado; treinamentos na comercialização; formações em aquacultura, etc.).
- Comerciantes / provedores que querem testar/promover novos produtos no mercado nacional.
- Iniciativas estratégicas de ONGs que trabalhem com pescadores em áreas que aumentem o desempenho da cadeia de valor ou a reconversão do setor.

**70% do total do investimento contribuição do programa
(Subvenção sem devolução e sem taxa de juros);**

**30% do total do investimento compartilhados em
dinheiro pelo Proponente.**

Até 30.000.000 Mts

JANELA 2: PESCA E AQUACULTURA COMERCIAL



JANELA 2: Critérios de elegibilidade

- Empresários individuais (com idade superior aos 18 anos) ou colectivas (associações, cooperativas ou micro, pequenas e médias empresas - MPMEs)
- Envolvidas em actividades económicas de produção pesqueira ou aquícola ou ainda consideradas nas respectivas cadeias de valor
- Localizadas dentro da área de abrangência do projecto SWIOFish1. Para a janela 2 entende-se como área de atuação do projeto o território de toda a província (Sofala, Zambézia e Nampula).



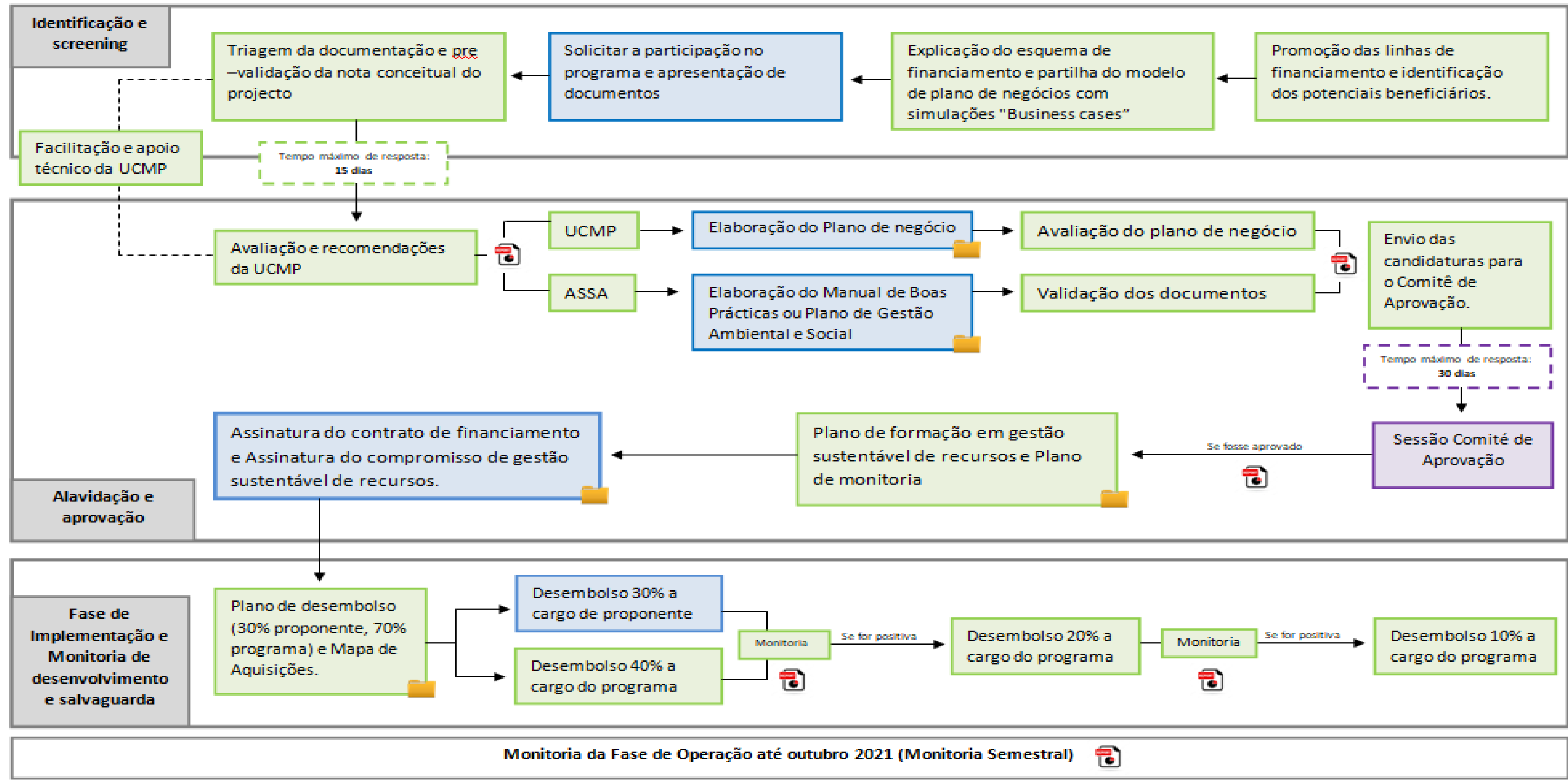
JANELA 2: Condicionantes



A subvenção será condicionada simultaneamente a:

- Participação em ações de formação sobre gestão sustentável dos recursos;
- Assinatura de compromisso de gestão sustentável dos recursos;
- Envolvimento inclusivo de pelo menos 30 (trinta) pescadores, aquicultores ou outros intervenientes envolvidos na cadeia de valor no plano de negócios proposto. Caso o número mínimo de pescadores não for atingido, a exceção em cada um dos projetos será estudada; e
- Mínimo de 30% do total do financiamento da subvenção será em benefícios dos pescadores, aquicultores (ou outros intervenientes da cadeia de valor) envolvidos no plano de negócios proposto.

JANELA 2: Processo de Candidatura



Legenda - Responsabilidades

- Unidade Coord. M&A
- Proponente
- Comité de Aprovação
- Relatório
- Arquivo

JANELA 2: DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

Na fase de candidatura serão entregues os seguintes documentos:

- Plano de negócios do subprojecto proposto (Anexo F);
- Registo da empresa;
- Alvará (licença de negócio);
- NUIT (Número Único de Identificação Tributária);
- Comprovativo de obrigações fiscais (certidão de quitação);
- Comprovativo de capacidade financeira (demonstrações bancárias);
- Mapa de Aquisições (Anexo B).

Na fase de formalização da candidatura após da aprovação da mesma

- Licença ambiental
- Prova de depósito da comparticipação (Talão de depósito na conta bancária do fornecedor e recibo correspondentes a 30% do total de investimento);
- Facturas definitivas;
- Pequeno plano de formação monitorado pelo ASSA da UCMP;
- Assinatura do compromisso sobre gestão sustentável;
- Contrato de financiamento.(Anexo J)

JANELA 2: ESTRUTURA PLANO DE NEGÓCIOS

1. Resumo Executivo (3 a 5 páginas)

O Sumário Executivo deve dar uma ideia clara e concisa sobre os seguintes aspectos:

- a) Desempenho passado da entidade requerente;
- b) Apresentação do sub-projecto (incluindo o plano de investimento e respectivo financiamento);
- c) Análise de mercado;
- d) Estratégia de negócio;
- e) Análise da viabilidade Económica-Financeira;
- f) Impacto ambiental e de desenvolvimento na comunidade local, regional e nacional

JANELA 2: ESTRUTURA PLANO DE NEGÓCIOS

2. Apresentação da empresa requerente e/ou em parceria (3 a 5 páginas)	O candidato deverá apresentar as principais características do promotor do sub-projecto e desempenho histórico do seu negócio
2.1. Estrutura legal	Esta secção deve incluir a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none">▪ Nome da entidade requerente;▪ Forma legal da entidade requerente;▪ Localização; e▪ Estrutura accionista (incluindo o nome dos accionistas).
2.2. Desempenho histórico e situação financeira actual Empresa requerente e/ou em parceria	O candidato deverá apresentar o desempenho passado do seu negócio e a sua situação financeira actual irão contribuir para a implementação do sub-projecto.
2.3. Experiência em modelos de negócio inclusivo	O candidato deve apresentar a experiência que tem em trabalhar em parceria com pequenos produtores e/ou MPMEs de prestação de serviços, em termos qualitativos e quantitativos, ou seja, tipo de parceiros, tipo de actividade comercial, número de pessoas abrangidas, volume de vendas, problemas encontrados e lições aprendidas.

JANELA 2: ESTRUTURA PLANO DE NEGÓCIOS

3. Actividade comercial do sub-projecto (5 a 10 páginas)	3.1. Objectivo do sub-projecto 3.2. Descrição geral do sub-projecto 3.3. Análise da cadeia de valor 3.4. Análise do mercado 3.5. Estratégia de negócio 3.6. Viabilidade técnica 3.7. Viabilidade financeira
4. Modelo de negócio inclusivo (1 a 2 páginas)	Esta secção apresenta uma descrição detalhada da parceria com os pequenos produtores e/ou MPMEs
5. Assistência Técnica (1 a 3 páginas)	5.1. Capacidade técnica ao nível da empresa 5.2. Necessidades adicionais em assistência técnica <ul style="list-style-type: none">▪ Ao nível da entidade requerente▪ Ao nível dos outros atores envolvidos na cadeia de valor

JANELA 2: ESTRUTURA PLANO DE NEGÓCIOS

6. Resumo do plano de investimento e fontes de financiamento (5 a 10 páginas)	6.1. Subvenção 6.2. Infraestrutura, equipamento e serviços 6.3. Assistência Técnica 6.4. Serviços a serem prestados pelo requerente aos parceiros 6.5. Serviços externos a serem comprados
7. Aspectos de sustentabilidade (3 a 5 páginas)	Nesta secção o candidato deve apresentar todas as salvaguardas incorporadas na abordagem do sub-projecto, que possam promover a continuidade das actividades comerciais uma vez terminado o sub-projecto, incluindo: <input type="checkbox"/> Sustentabilidade técnica e financeira <input type="checkbox"/> Sustentabilidade institucional <input type="checkbox"/> Sustentabilidade social e ambiental
8. Salvaguarda social e ambiental (5 a 8 páginas)	Formulário de triagem ambiental e social para os subprojectos de subvenções
9. Tabela de monitoria (1 a 2 páginas)	O proponente deve apresentar uma proposta de indicadores, metas e prazos trimestrais durante o período de implementação do sub-projecto

10.O conjunto dos documentos comprovativos enviados junto ao processo de candidatura:
Acompanhado por ficheiros PDF escanados (1 ficheiro independente por documento submetido)

- Comprovativos de registo legal
- Certificado de Registo
- Início da actividade
- Alvará
- Relatório de contas do último ano
- Declaração NUIT
- Licença ambiental

Estudos de Impacto Social e Ambiental

PONTOS DE INFORMAÇÃO/CANDIDATURAS

- Direção Provincial do MIMAIP;
- Delegação da Confederação das Associações Económicas;
- CCPs;
- SDAE
- Outros parceiros: Promotores de Popanças e Créditos Rotativos, Instituições Microfinancieras, Banca Comercial, Associações de Pescadores, Associações de Mulheres, ONG, etc.



UM FUTURO AZUL PARA TODOS



Fundo de Fomento Pesqueiro